



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO N.º 2.130/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “Permissão de Uso e dá outras providências”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da empresa Rio Paranapanema Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.998.301/0001-81, com sede na R. Funchal, 418, 2º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, responsável pela operação da UHE-Rosana, que pleiteia permissão de uso de área de quatro metros quadrados, ao lado do paço municipal, sito a Av. Joaquim José Mano, 02, Centro, Cidade de Euclides da Cunha Paulista - SP, para instalação de Estação Pluviométrica;

CONSIDERANDO que o referido espaço não estava sendo utilizado pelo poder público municipal;

CONSIDERANDO que área será utilizada para instalação de uma estação pluviométrica com objetivo acompanhar sistematicamente a precipitação na bacia do rio Paranapanema contribuindo com a segurança operacional e o aprimoramento da gestão hídrica;

CONSIDERANDO que a área pode ser retomada a qualquer tempo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário da área de 4m² (quatro metros quadrados), situado no paço municipal na Av. Antônio Joaquim Mano, 02, Centro, Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, para instalação de Estação Pluviométrica pela empresa Rio Paranapanema Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.998.301/0001-81, com sede na R. Funchal, 418, 2º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, nos termos do croqui, com fundamento no art. 113, §3º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - As partes deverão firmar termo de uso onde conterà as condições a serem cumpridas.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 12 de novembro de 2025.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal